



**Manual de Governança Corporativa  
do FUMPRES- Fundo de Pensão  
Multipatrocinado de Previdência  
Santa Catarina**

## Manual de Governança Corporativa

### INTRODUÇÃO

O FUMPRESA tem como objetivo instituir, administrar e executar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social, na forma da legislação vigente.

Os Planos de Benefícios serão instituídos para atender aos empregados e dirigentes das Patrocinadoras, que será toda pessoa jurídica que aderir a um ou mais Planos de Benefícios administrados pelo FUMPRESA, mediante a celebração do competente convênio de adesão.

Para apoiar o cumprimento de seus objetivos, o FUMPRESA implementa e mantém uma estrutura de gestão de riscos, controles internos e governança corporativa.

Apresentamos, a seguir, o Manual de Governança Corporativa. Esse documento objetiva expor os padrões de excelência das atividades do FUMPRESA e aprimorar o relacionamento com Patrocinadoras, Participantes Assistidos, Órgão Governamentais e outros interessados, de forma a melhor cumprir suas finalidades estatutárias.

O Manual de Governança Corporativa representa o compromisso do FUMPRESA de que seus valores são pautados pela total transparência de atitudes, comportamentos e decisões.

Os conceitos e mecanismos de governança corporativa auxiliam no exercício das funções dos responsáveis pela determinação dos rumos do FUMPRESA, trazem maior eficiência à tomada de decisões e melhoram o relacionamento com a sociedade, além de preservarem a consideração pelos interesses das Patrocinadoras, Participantes e Assistidos.

### MANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

#### I – IDEIAS CORPORATIVAS

O FUMPRESA está permanentemente centrado no interesse de seus Participantes e Assistidos, reconhecendo que agregar valor e qualidade a seus serviços deve ser resultado permanente de seu trabalho. Nesse sentido, adota as seguintes posturas:

- Busca múltiplas maneiras de fazer negócios, em ambiente seguro, guiando-se por princípios de prudência, respeito às leis, normas e regulamentos, sempre com base em critérios de risco e retorno;
- Avalia permanentemente prioridades visando prestar os melhores serviços a seus Participantes, Assistidos e Patrocinadoras;
- Reconhece e aceita que as mudanças são permanentes e que elas proporcionam a oportunidade do FUMPRESA permanecer alinhado com as necessidades de seus Participantes e Assistidos;
- Avalia permanentemente processos de trabalho, comunicação e atendimento, promovendo a melhoria contínua do relacionamento com todos os interessados;
- Presta contas e assume responsabilidade pelas ações realizadas, solicitando que o Quadro da Estrutura Organizacional, os fornecedores e os prestadores de serviços façam o mesmo, encorajando os Participantes e Assistidos a fiscalizar e cobrar a contínua melhoria de procedimentos;
- Incentiva seus Diretores e Empregados a demonstrar responsabilidade e flexibilidade no atendimento aos pleitos dos Participantes e Assistidos, sempre

buscando a melhor solução dentro das normas legais e dos regulamentos internos;

- Considera que os Participantes, Assistidos e outros interessados têm o direito à informação, garantido por uma política de comunicação clara, precisa e oportuna;
- Revê periodicamente este Manual de Governança Corporativa.

## II – PRINCÍPIOS

O FUMPRESC atua, permanentemente, com base nos seguintes princípios:

- Administra com o compromisso de obter alto nível de qualidade, segurança e inovação em todos os seus negócios;
- Trata os Participantes e Assistidos de maneira profissional, justa e sem discriminação, respeitando os direitos assegurados no Regulamento dos Planos de Benefícios Previdenciários;
- Atrai, desenvolve e retém uma competente força de trabalho;
- Procura obter a melhor relação risco x retorno da carteira de investimentos, para que os compromissos com os Participantes, Assistidos e as Patrocinadoras sejam honrados de maneira prudente e segura;
- Busca posição de referência entre as entidades fechadas de previdência complementar, participando de discussões, sugerindo melhorias em todas as áreas e contribuindo com o desenvolvimento do setor, sempre visando o melhor para seus Participantes, Assistidos e Patrocinadoras nos aspectos de regulação e de segurança.

## III – COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Administrar os recursos financeiros de forma prudente em relação aos riscos de mercado, de liquidez, de crédito e operacional, observando as normas legais e considerando que os resultados têm impacto direto sobre o Plano de Benefícios Previdenciários oferecido aos empregados das Patrocinadoras.

Vedada a aquisição ou realização de qualquer operação envolvendo ativo do mercado financeiro emitido por Patrocinadora(s) ou partes relacionadas, direta ou indiretamente, ou mesmo grupo econômico, bem como imóvel ou outro ativo de propriedade destes, conforme previsto na Política de Investimentos do FUMPRESC.

## IV – NORMAS E LEGISLAÇÃO

A Gestão da Entidade norteia-se pelo respeito à legislação e às normas aplicáveis, ao Estatuto e a todos os dispositivos de caráter interno devidamente aprovados.

## V – AGENTES DE GOVERNANÇA

Da Estrutura Organizacional A Entidade é administrada e fiscalizada por meio de estrutura organizacional composta dos seguintes órgãos:

I Conselho Deliberativo, como órgão de administração;

II Diretoria Executiva, como órgão de execução da política de administração definida pelo Conselho Deliberativo; e

III Conselho Fiscal, como órgão de controle interno da Entidade.

Os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal respondem civil, penal e administrativamente, quando for o caso, por violação da lei, do Estatuto da Entidade, dos Regulamentos dos Planos de Benefícios e de outros atos normativos.

O Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal contam com representantes dos Patrocinadores, dos Participantes e Assistidos vinculados aos Planos administrados pela Entidade, representando, nos termos da legislação vigente.

Os Conselheiros e Diretores não podem efetuar com a Entidade operações comerciais ou financeiras de qualquer natureza, direta ou indiretamente.

São vedadas quaisquer operações entre a Entidade e a pessoa jurídica a que estiver vinculado o seu Conselheiro ou Diretor como diretor, sócio, gerente, acionista majoritário, empregado ou procurador.

### **Compromissos**

Os integrantes dos Órgãos Estatutários assumem, no exercício de suas atividades, os seguintes compromissos:

- Buscar os mais altos padrões de integridade pessoal e alinhamento com os valores da Entidade;
- Procurar atualização técnica permanentemente, através de processo de certificação aprovado pela PREVIC, capacitando-se a analisar e entender relatórios contábeis, financeiros, atuariais e outros necessários ao bom desempenho profissional;
- Dispor de tempo suficiente para atender às demandas da Entidade;
- Participar das reuniões de forma ativa e buscar as informações relevantes às decisões de interesse da Entidade, visando o bom desempenho de seus órgãos;
- Zelar pelo bom relacionamento entre os Órgãos Estatutários contribuindo, de forma equânime e transparente, para o desempenho eficiente de suas funções e;
- Guardar sigilo e preservar informações privilegiadas, assim consideradas no âmbito da Entidade.